

PORTARIA N.º 166/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 120, §1º da Lei 214/2001,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 637/2020, de 18/12/2020 onde pronuncia que o servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar Cargos em Comissão ou Função de Confiança, e que o ônus da remuneração será do órgão cessionário,

Considerando o Ofício 068/2022-GAB/PMSA do Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, que solicita a Cessão da Servidora **Rosecler da Silva Pires**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica,

Considerando ainda os Termos do Parecer Jurídico nº 025/2021/PMT/PGM,


RESOLVE:

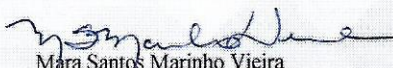
Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora pública municipal a Sra. **Rosecler da Silva Pires**, inscrita no CPF sob nº 923.843.902-87, Professora Pedagoga, do quadro de provimentos efetivo, matrícula nº 193436-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, com ônus para o Cessionário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 01 de junho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 01/06/2022.